



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

PLANO DE TRABALHO – 2019
REDE PRIVADA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Espírita Lar da Mãe Esperança (AELME)

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa

**Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo
Institucional para Mulheres**

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento

Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial

Média Complexidade

Alta Complexidade

PÚBLICO ALVO

Mulheres Adultas (acompanhadas ou não de seus filhos de 07 à 17 anos) que estão em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento que estão em situação de violência: em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

**DIAS E HORÁRIOS DE
FUNCIONAMENTO**

24 HORAS ININTERUPTOS

**ÁREA DE
ABRANGÊNCIA**

Municipal

**EQUIPAMENTO DE
REFERÊNCIA**

CREAS



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social	Associação Espírita Lar da Mãe Esperança
Sigla	AELME
CNPJ	54.010.624/0001-19
Endereço da Sede	Rua Diogo de Faria, 420 - Cordenonsi
CEP	13472-550
Telefones	3461-8493
E-mail	larmaesperanca@ig.com.br
Site	http://larmaesperanca.com.br/
Data da Fundação	01/11/1985
Inscrição CMAS/Validade	18S – Tempo Indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	202/97 – Validade 30/06/2019
Inscrição COMID/Validade	Não se aplica.
CEBAS / Validade	RENOVAÇÃO EM ANDAMENTO PELO MEC
Certificado OSCIP	Não se aplica.
Outros (especificar)	-



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

2. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

2.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2017

Recursos	Valores Anuais
Eventos	
Telemarketing	
Doações espontâneas de pessoa física	139.572,052
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	
Contribuintes	
Contrapartida da pessoa idosa	
Outros. Especifique:	
Total	139.572,052

2.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2017

2.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	85.836,87
Nota Fiscal Paulista	
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	1.800,00
Outros. Especifique:	
Total	87.637,84

2.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	133.879,30	102.502,94		236.382,24
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente				
Fundo de Saúde				
Fundo de Educação	300.516,48		16.000,00	316.516,48
Fundo de Cultura				
Emenda Parlamentar				
Outros. Especifique:				



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

Total	434.395,78	102.502,94	16.000,00	552.898,72
--------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto da Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, as finalidades estatutárias serão: “Assistência Social, sendo esta em conformidade com o artigo 2º da Lei orgânica da Assistência Social n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Serviço de Acolhimento Institucional para famílias.”

4. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança atua no município de Americana desde 1985, prestando Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes, sendo assim, inicialmente, o Lar da Mãe Esperança, atendia gestantes e mães de todo território Nacional, não havia um público em específico e também não havia equipe técnica contratada, dessa forma, todas as atividades e os trabalhos com as mães eram desenvolvidos por voluntários comprometidos que exerceram essa responsabilidade até a contratação dos técnicos. Insta salientar que a entidade ainda conta com o trabalho dos voluntários, pois são essenciais e de extrema importância, porém estes são desenvolvidos na função de cuidadores.

Atualmente o Lar da Mãe Esperança tem acolhido famílias do município de Americana e tem realizado seus atendimentos de acordo com o estabelecido nas normas da Assistência Social.

Os atendimentos do Lar da Mãe Esperança, garantem às famílias e/ ou indivíduos um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as mesmas para que possam viver em um meio familiar, primordialmente junto à família de origem e, não sendo possível, trabalharemos para que a mesma constitua sua autonomia, dessa forma, encaminhando ao mercado de trabalho e com orientações contínuas para que a situação não se repita, pois sabemos que um abrigo não substitui um lar, embora tente se aproximar desse ideal.

5. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Clementina Conceição de Moraes		
Data de Nascimento	08/12/1944	CPF	017.380.348-28
RG	5.788.912	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua José Bonifácio, n 353 – Chácara Machadinho – Americana -SP		
E-mail	larmaesperanca@ig.com.br	Telefones	3461-8493



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

Escolaridade	Ensino Médio Completo	Profissão	Empresária
Período de Mandato	27/10/2018 a 26/10/2020		

6. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato		27/10/2018 a 26/10/2020				
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Clementina Conceição de Moraes	08/12/1944	017.380.348-28	5.788.912	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Alceu de Moraes Junior	11/12/1965	027.932.128-73	18.076.917 - 0	SSP/SP	Superior Completo	Vice - Presidente
Amanda Froner	24/08/1992	415.325.508-47	48.800.234-5	SSP/SP	Superior Completo	Primeira Secretária
Cleide Pantaroto Relk	24/06/1970	123.582.108-03	23.499.025-9	SSP/SP	Superior Completo	Segunda Secretária
Valdo Puertas Ernandes	06/08/1948	582.028.208-63	4.594.159	SSP/SP	Superior Completo	Primeiro Tesoureiro
José Roberto Relk	10/10/1969	115.506.168-38	22.408.939-0	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Segundo Tesoureiro
Cristhina Seleghini Andia	07/11/1971	154.869.768-01	24.880.700-6	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Paulo Luis Ferraz	07/07/1949	716.497.278-87	4.594.150	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Sueli Aparecida Froner	14/03/1953	821.165.048-72	8.928.845-2	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Deliberativo Efetivo
Maria Aparecida Zapia Zerbetto	07/04/1951	408.671.458-20	4.830.910-2	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Conselho Deliberativo Efetivo
Paula Righetto Greco	04/04/1983	316.752.458-86	34.691.649-5	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Deliberativo Efetivo
Silmara Cristina Mabilon	07/07/1974	261.648.408-80	24.457.261-6	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Conselho Deliberativo Suplente
Lucia Helena Morelli	28/01/1951	821.115.888-49	10.303.936-3	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Conselho Deliberativo Suplente
Albina Andreolla	12/02/1950	110.178.608-66	19.533.832-7	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Conselho Deliberativo Suplente
Ana Lúcia Andrade Ribeiro	08/10/1970	123.555.098-24	19.290.990-3	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Conselho Fiscal
Nilson Antonio Padovani	04/06/1960	017.187.668-74	13.936.512-4	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

Adalberto Luis Bastos	16/07/1974	130.404.388-67	24.838.576-8	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Doraci Zinetti Rodrigues	26/10/1959	017.101.568-13	11.993.996	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Eliseu Santo Rodrigues	01/11/1956	961.921.438-20	9.589.331	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Deliberativo Efetivo
Márcia Regina Bianchi Bastos	08/11/1973	139.652.968-33	23.933.100-X	SSP/SP	Superior Incompleto	Conselho Deliberativo Efetivo

7. AÇÕES DA DIRETORIA JUNTO À OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nome	Ações Desenvolvidas
CLEMENTINA CONCEIÇÃO DE MORAES	Cuidadora Social – A mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas.
MÁRCIA REGINA BIANCHI BASTOS	Cuidadora Social – A mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas.
CRISTHINA SELEGHINI ANDIA	Cuidadora Social – A mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas.
PAULA RIGHETTO GRECO	Cuidadora Social – A mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ORGANOGRAMA

Ver anexo.

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

9. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo para mulheres.
-------------------------	---

10. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Endereço da Oferta	RUA DIOGO DE FARIA, Nº 420 - CORDENONSI
CEP	13472-550
Telefones	(19)3461-8493
E-mail	larmaesperanca@ig.com.br

11. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade mulheres com ou sem filhos. É previsto para pessoas em situação de rua ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições auto-sustento, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O atendimento a indivíduos



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) e ameaçadas de morte, poderá ser desenvolvido em local específico e sigiloso, a depender a incidência da demanda. Como parte da rede de proteção, no caso de ameaça de morte, o serviço poderá receber usuários de outros municípios desta rede, com recambio de situações do município. Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.

12. DIAGNÓSTICO

De acordo com o levantamento realizado pela equipe técnica da Organização Social, os acolhimentos realizados de 2012 a 2017, é possível constatar que o perfil das famílias atendidas pela Organização Social Lar da Mãe Esperança é caracterizado por indivíduos que se encontram em situação de risco social, com o rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Na maioria das vezes, essas ocasiões impossibilitam a garantia e proteção necessária para o seu desenvolvimento.

O perfil das mulheres/ famílias acolhidas institucionalmente no município de Americana apresenta um contexto familiar e motivos de acolhimento similares aos dados da pesquisa realizada no país (IPEA 2004), sendo assim entendemos que o trabalho de acolhimento institucional precisa ser coerente com as necessidades físicas e psíquicas dos acolhidos, bem como a importância da realização do trabalho voltado às famílias de origem visando à reinserção familiar ou desenvolvimento da autonomia.

O Lar da Mãe Esperança proporciona atendimento total nas necessidades dos usuários acolhidos, como: alimentação, assistência médica, em caso de gestante acompanhamento de pré-natal e parto, enxoval para o bebê, atendimentos psicológicos (escuta qualificada, orientações, projeto de vida, elaboração de PIA e Planejamento Financeiro) e orientações psicossociais que são realizadas diariamente objetivando a superação das situações vivenciadas anteriormente ao acolhimento institucional.

13. JUSTIFICATIVA

(Devido ao fato do município de Americana estar localizado na região metropolitana de Campinas, ser considerada como um pólo de desenvolvimento, cuja área possui uma exorbitante concentração de empresas de alta tecnologia e se destacar com relação a proporcionar qualidade de vida, o município exerce grande atração populacional, onde se intensifica o processo migratório, e com isso provoca sérios problemas sociais.

Parte dessa população se fixa, geralmente, em situação de pobreza onde está exposta a situações de risco, alta vulnerabilidade social e violência. Esse contexto trás a questão



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

social como um problema não só das famílias, mas sim um problema macro social pela precariedade de políticas públicas a nível nacional que atendam às múltiplas demandas dessa população que saem de suas cidades de origem a procura de melhores condições de vida.

Dados do levantamento em âmbito nacional realizado através de pesquisas do Ipea em 2004 mostram que os motivos de acolhimento institucionais mais incidentes referem-se direta ou indiretamente ao abandono e/ou negligência, condições sociais precárias, violência física intrafamiliar e dependência química, incluindo o alcoolismo, pois a formação dos membros das famílias se delinham com um perfil caracterizado pela situação resultante da exclusão social: baixa escolaridade, desemprego, subemprego, precariedade de moradia, situações muitas vezes agravada pela saúde mental comprometida e dependência química.

Os motivos de acolhimento parecem estar sempre relacionados à necessidade de políticas de maior amplitude direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho e dessa forma certamente viria à contribuição para que grande parte dessas famílias acolhidas permanecessem no seu âmbito familiar.

Nos casos de mulheres em situação de violência doméstica, de acordo com uma pesquisa inédita realizada pelo Ipea no Brasil e divulgada pelo site compromisso e atitude em 2013, a Lei Maria da Penha trouxe grandes avanços na responsabilização e prevenção a violência contra as mulheres, pois no Brasil, entre 2001 a 2011, estima-se que ocorreram mais de 50 mil femicídios e diante deste quadro preocupante, o Ipea *recomenda* “o reforço das ações previstas na Lei Maria da Penha, bem como a adoção de outras medidas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, à efetiva proteção das vítimas e à redução das desigualdades de gênero no Brasil”.

O Lar da Mãe Esperança faz parte de uma rede de proteção institucional citadas na pesquisa como forma de prevenção da continuidade da situação de violência vivenciada pela mulher. Lembrando que a Organização Social Lar da Mãe Esperança realiza o acolhimento de mulheres em situação de violência no geral, não apenas a violência doméstica.

As famílias e/ ou indivíduos acolhidos têm seus direitos garantidos, em caso de gestante e das crianças através do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus Artigos 7º e 8º, que dispõe sobre a garantia de direitos: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” e “É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal” e no SUAS (LEI Nº 12.435/2011) artigo 2º parágrafo I alínea a: “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”.

Neste contexto, o presente momento exige respostas mais amplas dos profissionais e das entidades tanto governamentais quanto não-governamentais, principalmente com relação a esse segmento mais vulnerável da população. Respostas que valorizem a convivência fundada no respeito, na ética e nas ações que constituam as pessoas como legítimos pertencentes a um meio social norteado pela justiça e resgate à cidadania.

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, localizada neste contexto, desenvolve projeto de acolhimento institucional, que procura oferecer condições de vida mais



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

próximas possíveis das que existem em um ambiente familiar saudável, proporcionando um atendimento personalizado às famílias e/ou indivíduos que precisam estar provisoriamente acolhidos, garantindo proteção integral e buscando restabelecer seus vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Acolhimento Institucional, através do seu atendimento, se configura em um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as famílias e/ ou indivíduos para que possam viver em um meio familiar, primordialmente junto à família de origem e, não sendo possível, trabalharemos para que as mesmas constituam sua autonomia, dessa forma, encaminhando ao mercado de trabalho e com orientações contínuas para que a situação não se repita, pois sabemos que um abrigo não substitui um lar, embora tente se aproximar desse ideal.

14. PÚBLICO ALVO

Usuários(as)	Mulheres, crianças e adolescentes (ambos sexos)
Público Prioritário	Mulheres Adultas (acompanhadas ou não de seus filhos de 07 à 17 anos) que estão em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento que estão em situação de violência: em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.
Formas de Acesso	CREAS. Nos casos de acolhimento emergencial: 24 horas pelos atores do SGD, serviços de outras políticas setoriais, serviços da política de segurança pública municipal, estadual e federal, Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, realizar o encaminhamento ao CREAS no próximo dia útil.
Capacidade de Atendimento	20 usuárias(os)
É ou será ofertado de forma gratuita aos(as) usuários(as)?	SIM

15. OBJETIVO GERAL



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

- A. Acolher e garantir proteção integral;
- B. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- C. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- D. Possibilitar a convivência comunitária;
- E. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- F. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- G. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

15.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;
- b) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- c) Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- d) Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- e) Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- f) Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;

16. INFRAESTRUTURA

16.1. ESTRUTURA FÍSICA

SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Próprio	Alugado	Cedido	Outro. Especifique:
X			

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Quantidade
------	------------



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

Recepção	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Sala para reuniões	01
Sala de coordenação	00
Sala da equipe técnica	01
Salas de administração	00
Enfermaria	00
Dormitórios para os usuários	03
Dormitórios para os cuidadores	01
Banheiros para os usuários	02
Banheiros para os funcionários	01
Espaço para guarda de pertences	10
Sala de repouso	02
Refeitório	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01
Lavanderia	01
Despensa	02
Almoxarifado ou similar	01
Brinquedoteca	00
Biblioteca	00
Espaço para animais de estimação	00
Área de recreação interna	01
Área de recreação externa	02
Jardim/parque	00
Quadras esportivas	00
Instalações elétricas e hidráulicas	15

Outros. Especifique:

16.2. RECURSOS MATERIAIS



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

Item	Quantidade Total	De uso do RH Informar a Quantidade	De uso dos Usuários(as) Informar a Quantidade
Acervo bibliográfico	00	00	00
Armários individualizados para guarda de pertences	12	02	10
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	15	00	15
Camas	15	02	13
Computadores	03	02	01
Computadores com acesso à internet	03	02	01
Datashow	00	00	00
DVD/Vídeo cassete	00	00	00
Equipamento de som	00	00	00
Fax	00	00	00
Filmadora	00	00	00
Fogão	01	00	01
Geladeira/freezer	05	04	01
Impressora	02	01	01
Máquina copiadora	00	00	00
Máquina de lavar roupa	04	00	04
Máquina fotográfica	00	00	00
Materiais esportivos	00	00	00
Materiais para estudo	10	00	10
Micro-ondas	02	01	01
Mobiliário	80	15	80
Mobiliário específico para atender crianças	11	00	11
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	00	00	00
Secadora de roupas	00	00	00
Telefone	03	03	01
Televisão	03	01	02



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	0	0	0
Veículo para transporte de usuários e equipe	01	01	01
Outros. Especifique:			
16.3. ACESSIBILIDADE			
Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a norma da ABNT	SIM Mas, não de acordo com a norma da ABNT	NÃO POSSUI
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	X		
Rota acessível aos espaços da unidade.	X		
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	X		
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	X		
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais			X
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas			X
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.			X
Outros. Especifique:			

17. RECURSOS HUMANOS

17.1. PERFIL E ATRIBUIÇÕES

A. Coordenador(a)

Atribuições:

- Coordenar a execução, o monitoramento e avaliação do Serviço;
- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias;
- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;
- Promover a articulação intersetorial;
- Definir junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teóricos- metodológicos de trabalho social;
- Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos (as) usuários (as);
- Coordenar a elaboração do Plano de Trabalho da Unidade;
- Elaborar relatórios;
- Outras atividades inerentes ao serviço.

B. Assistente Social



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

Perfil: Profissional que procure responder as demandas dos usuários dos serviços sociais, respeitando e comprometendo-se com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social

Atribuições: - Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento socio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

- Visitas domiciliares;

- Resgate da cidadania/ relação direitos e deveres;

- Planejar e elaborar atividades e avaliar os resultados;

- Orientar questões éticas internas e externas, bem como se fazer presente, sempre que necessário;

- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;

- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

- Mediação, em parceria com o(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

C. Psicólogo(a)

Perfil: Profissional que entende o sujeito desde uma perspectiva histórica considerando a permanente integração entre o indivíduo e o social.

Atribuições: - Fortalecimentos os usuários como sujeito de direitos;

- Valorização dos aspectos saudáveis presentes no sujeito, nas famílias e na comunidade;

- Resgatar os vínculos dos acolhidos;

- Prevenção e promoção da qualidade de vida dos usuários, priorizando a potencialidade dos mesmos;

- Promover e fortalecer vínculos socioafetivos, que gerem autonomia e cidadania;

- Planejar e elaborar atividades e avaliar os resultados;

- Orientar questões éticas internas e externas, bem como se fazer presente, sempre que necessário;

- Elaborar informes e relatórios técnicos,

- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;

- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

- Mediação, em parceria com o(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

D. Auxiliar de Cuidador

Perfil: O profissional deverá ter experiência como cozinheira.

Atribuições: - Executar atividades de limpeza e conservação nas dependências da entidade;

- Realizar serviço necessário ao funcionamento e controle da cozinha;

- Manter organizado e conservado os materiais utilizados na execução dos serviços;

- Auxiliar na limpeza da cozinha e dos utensílios utilizados;

- Manter a devida higiene da cozinha;

- Coletar o lixo da cozinha.

E. Cuidador Social

Perfil: Escolaridade de nível médio completo; sensibilidade para ser ponto de afeto carinho e cuidado; habilidade de comunicação para conversar e escutar com pessoas que passaram por fragilizações e sofreram violência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidades de contar a sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias- territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e descrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar

Atribuições:

- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento.

17.2. QUADRO DE PESSOAL

FUNCIONÁRIOS(AS)

Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Formação	Carga Horária Mensal	Atividades Desenvolvidas
Cristiane Prezzotto Assunção	25/01/1984	325.303.278-74	42.288.476-5	SSP/SP	Superior Completo	Psicologia	200 H	Coordenadora
Monica Leis Ferraz Marçal	05/09/1985	339.556.078-36	44.055.170-5	SSP/SP	Superior Completo	Serviço Social	1500H	Assistente Social
Sonia Maria de Oliveira	19/12/1954	004.931.288-18	11.996.137	SSP/SP	Ensino Médio Completo	-	220 H	Cuidadora Social
Maria Aparecida Minarello	30/04/1959	017.244.358-09	10.719.087-4	SSP/SP	Ensino Superior Incompleto	-	220 H	Cozinheira
A Contratar	-	-	-	-	-	-	220 H	Cuidadora Social

VOLUNTÁRIOS(AS)

Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Formação	Carga Horária Mensal	Atividades Desenvolvidas
Márcia Bianchi	08/11/1973	139.652.968-33	23.933.100-X	SSP/SP	Ensino Superior Incompleto	-	48 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas
Maria do Perpetuo Socorro Nunes dos Santos	27/08/1976	085.542.217-37	11.621.758-9	SSP/SP	Ensino Fundamental Incompleto	-	60 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

								e segurança das famílias acolhidas.
Cristhina Seleghini Andia	07/11/1971	154.869.768-01	24.880.700-6	SSP/SP	Ensino Superior Completo	Pedagoga	30 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas.
Clementina Conceição de Moraes	08/12/1944	017.380.348-28	5.788.912	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Técnica em Enfermagem	32 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas
Ana Maria Padovani Pires	03/09/1951	027.651.208-11	6.366.857-9	SSP/SP	Ensino Superior Completo	Pedagoga	40 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas
Rita de Cássia Biagioni Camargo	14/01/1962	055.814.848-48	10.304.163-1	SSP	Ensino Superior Completo	Pedagoga	40 horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

								complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas
Sonia Santarosa Lopes	10/05/1950	552.484.978-68	4.855.175-2	SSP/SP	Ensino Superior Completo	Pedagoga	40 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas
Ana Lúcia Andrade Ribeiro	08/10/1970	123.555.098 - 24	19.290.990 - 3	SSP/SP	Ensino Médio	Autônoma	40 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas
Paula Righetto Greco	04/04/1983	316.752.458-86	34.691.649-5	SSP/SP	Ensino Superior Completo	Administração	40 Horas	Cuidadora Social – Na ausência da equipe técnica, a mesma fica responsável por orientar nos cuidados de higiene e organização, cuidados com os filhos, acompanhamento em exames de alta complexidade e zelar pelo bem estar e segurança das famílias acolhidas



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

18. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

18.1. PÚBLICO ALVO

18.1.1. PRINCÍPIOS ÉTICOS

De acordo com o artigo 6º da NOB-SUAS/2012, os compromissos éticos do Serviço Socioassistencial prestado pelo Lar da Mãe Esperança são:

- Defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- Defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatória ou com o intuito benesse ou ajuda;
- Respeito à pluralidade e a diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- Garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade.

Sendo assim, o monitoramento e avaliação ocorrerá através de escuta qualificadas, acompanhamento diário e através das informações prestadas pelo usuário no momento do acolhimento e identificadas no prontuário.

18.1.2. SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS

De acordo com artigo 4º do Capítulo I do Sistema Único de Assistência Social, no qual refere-se as seguranças afiançadas, O Lar da Mãe Esperança irá avaliar e monitorar através de dados de acolhimentos e encaminhamentos realizados no decorrer do acolhimento e de acordo com análise de cada demanda apresentada pelo usuário.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

18.1.3. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O monitoramento e avaliação da equipe técnica com relação a participação do público alvo, nas ações das ofertas socioassistenciais, será realizada através de questionários qualitativos.

18.2. METODOLOGIA DE TRABALHO

18.2.1. FLUXOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DE TRABALHO

18.2.1.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO

Porta de Entrada CREAS –Em casos
Emergenciais serão realizados acolhimentos,
e o encaminhamento no CREAS será no próximo
Dia útil

Após esgotar todas as possibilidades e tendo a
necessidade de acolhimento é realizado o
encaminhamento para o serviço de acolhimento.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

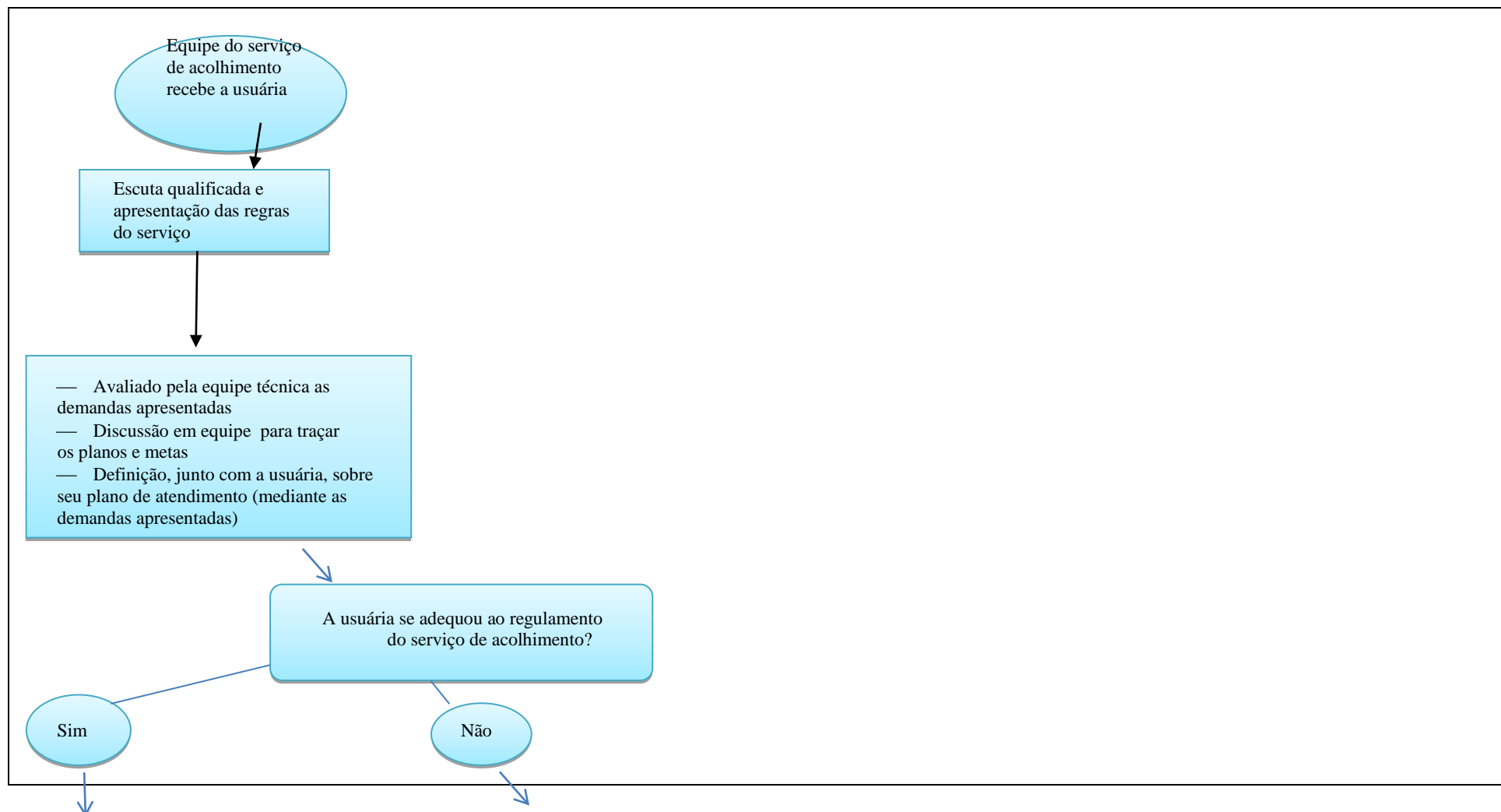
CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

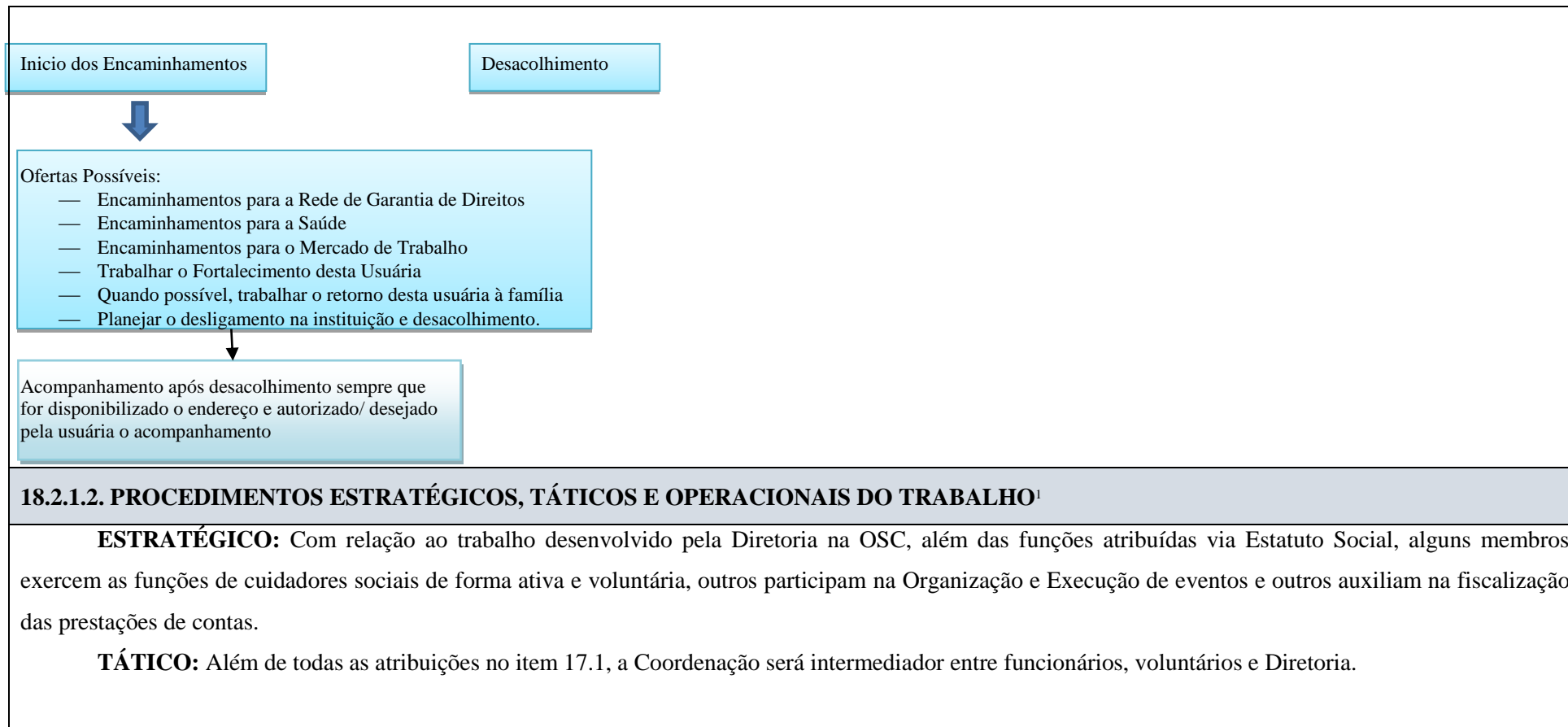
D.O. União, de 28/03/2002





ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002





ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

OPERACIONAL: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

- **Acolhimento:** O acolhimento ocorre a partir da chegada da mulher na instituição. No momento é apresentada a equipe técnica da instituição, o voluntário presente e o quadro de funcionários da instituição. Após é apresentada as dependências do local e informado onde a mesma irá dormir e qual sanitário irá fazer uso.
- **Orientação e Escuta Qualificada:** Devido ao fato de a mesma estar fragilizada e já ter compartilhado algumas informações com as equipes que realizaram o primeiro atendimento, a equipe técnica da instituição irá realizar orientações e a escuta qualificada no dia seguinte após o acolhimento, para que a mesma se familiarize com o novo ambiente e sinta-se acolhida.
- **Plano de Atendimento Individual (PIA) e Plano de Acompanhamento Familiar (PAF):** Ambos são realizados durante os atendimentos psicossociais e escuta qualificada. A pactuação com a mulher acolhida ocorre quando é ofertado durante as orientações e elaboração de projeto de vida, fica a critério da acolhida participar ou não da elaboração do PIA e do PAF. Insta salientar que já ocorreram casos em que a mulher acolhida se recusou a participar tanto do Projeto de Vida, quanto da elaboração do PIA e do PAF.
- **Prontuários:** Os prontuários são organizados em pasta individuais, contendo dados pessoais, dados de encaminhamento, cópia dos documentos pessoais da mulher acolhida e de seus filhos (R.G, Título de Eleitor, Cartão SUS, CPF, Certidão de Nascimento, Carteira de vacinação), folha de evolução atualizada semanalmente, PIA e PAF, relatórios enviados e recebidos, advertências e demais documentos necessários. Os prontuários ficam arquivados em locais seguros e sigilosos, fora do alcance de terceiros.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

- **Atendimento individual semanal:** Será efetuado atendimento individual semanal a fim de analisar como está o processo de adaptação, autonomia e planejamento de vida após desacolhimento e identificação das necessidades através de ouvidoria das problemáticas levantadas pelas acolhidas.
- **Encaminhamento para as empresas e agências de recursos humanos:** Com o intuito de proporcionar as famílias uma adequação às exigências do mercado de trabalho e um desenvolvimento independente. Entraremos em contato com as agências de recursos humanos do município de Americana, a fim de obtermos uma parceria e encaminharmos as mesmas para o mercado de trabalho.
- **Abordagem com a família:** Para a equipe técnica a família é o agente socializador primário, onde aprendemos a viver, a defender-se e a lutar, a competir e a sobreviver, a tolerar frustração e a amar. Portanto, é imprescindível a intervenção junto às famílias, buscando com elas saídas e alternativas possíveis para superação das situações problema. O trabalho com família de origem busca priorizar o fortalecimento dos vínculos, apoio e acompanhamento necessário visando à reconstrução das relações familiares e reinserção ao convívio familiar. Essa abordagem acontecerá através de **visitas domiciliares** e acompanhamento de **visitas de familiares** na entidade com o objetivo de observar o relacionamento familiar e avaliar este momento, além de coletarmos informações relevantes para relatórios e informes sociais em casos de famílias acompanhadas pela Vara da Infância e Juventude.
- **Reuniões de Equipe Técnica da Entidade e da Rede:** Reuniões mensais dependendo da necessidade, para discussão de casos, planejamentos e intervenções cabíveis.
- **Orientação e supervisão diária as acolhidas:** Relacionadas à rotina das famílias e ao funcionamento da entidade de um modo geral.
- **Elaboração de Representações e Informes Sociais:** Fornecer informações ao Poder Judiciário ou a rede de apoio, somente nos casos que são acompanhados pelo Poder Judiciário e em casos em que as famílias decidam dar os filhos em processo de adoção.
- **Palestras e oficinas socioeducativas:** Ocorrerá através de parcerias e também da equipe técnica, essas palestras terão duração de uma hora, realizadas mensalmente e a escolha das temáticas serão de acordo com o interesse das acolhidas.
- **Garantia de acesso a cidadania:** Caso alguma família acolhida necessite de documentos para o exercício pleno da cidadania, será orientada e encaminhada para órgãos competentes.
- **Cuidado individualizado com a mãe e seus respectivos filhos nos aspectos da saúde:** Acompanhamento de frequência em consultas de pré-natal, consultas médicas de rotina e calendário de vacinação através de contato com a Unidade Básica de Saúde do bairro Carioba, São Vito e Centro (posto 20), controle de informações sobre saúde tanto da mãe quanto dos filhos através da folha de evolução que será anexada com a ficha social, busca de medicamentos junto aos órgãos públicos de saúde (UBS, Farmácia de alto custo e saúde mental) ou caso necessário através do Fundo Municipal de Solidariedade.
- **Encaminhamentos necessários para atendimento junto à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais:** Serão efetuados encaminhamentos para a rede pública de atendimento visando a garantia de acesso aos direitos e erradicar determinadas problemáticas.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

- **Encaminhamentos e Inclusão das famílias para cursos de qualificação profissional:** Encaminhar as famílias para cursos de qualificação profissional, de acordo com interesse e capacidades.
- **Visitas Domiciliares:** Após coleta de dados, serão realizadas visitas domiciliares para conhecermos a realidade na qual as famílias acolhidas estavam inseridas e avaliar as possibilidades de reinserção familiar.
- **Encaminhamentos para demais ONG's:** No caso de inclusão produtiva e cursos profissionalizantes, as famílias serão encaminhadas para a Legião da Boa Vontade – LBV, caso manifeste o desejo pelo mesmo.
- **Desligamento da família acolhida:** Será necessário trabalharmos de forma antecipada com as famílias o seu desligamento com a entidade, visando a reinserção no âmbito familiar, pois conforme supracitado, compreendemos que permanecer acolhida em uma instituição não é ideal, dessa forma, busca-se primeiramente contato com a família de origem para trabalharmos o retorno dos mesmos, caso não seja possível, trabalharemos para que tenham sua independência, encaminhando – as para as agências de recursos humanos e Posto de Atendimento ao Trabalhador na tentativa de inseri-las no mercado de trabalho, após buscaremos preparar a família para vivenciar o desacolhimento de uma forma natural, evitando novos traumas.
- **Contatos para efetuar parcerias:** Atualmente a equipe técnica do Lar da Mãe Esperança firmou parceria com as empresas, que tem auxiliado com palestras e oficinas de beleza em ocasiões especiais.
- **Atendimento Individual:** É uma forma de intervenção com as famílias acolhidas que estão psicologicamente fragilizadas, com dificuldades de enfrentamento da maternidade e ainda com outros tipos de conflitos psíquicos.
- **Reunião em grupo com as gestantes:** estas reuniões são realizadas em parceria com o serviço social em que os conflitos entre as gestantes são administrados de forma que elas possam refletir e encontrar soluções para o enfrentamento.
- **Trabalho com projeto de vida:** tem por objetivo fazer com que a família possa traçar novas perspectivas de futuro e recolocação em sua própria história.
- **Intervenção com as crianças:** caso alguma criança acolhida, apresente algum problema psíquico ou de comportamento será realizada uma intervenção com a criança e com a mãe com o objetivo de diminuir o sofrimento psíquico da criança.- **Trabalho com projeto de vida:** tem por objetivo fazer com que a família possa traçar novas perspectivas de futuro e recolocação em sua própria história.
- **Intervenção com as crianças:** caso alguma criança acolhida, apresente algum problema psíquico ou de comportamento será realizada uma intervenção com a criança e com a mãe com o objetivo de diminuir o sofrimento psíquico da criança.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

18.2.1.3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	MESES – 2019											
			JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	Acolhimento													
2	Oficinas													
3	Relatórios													
4	PIA													
5	Encaminhamentos para a rede													
6	Questionários													

18.2.2. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

18.2.2.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS (PÚBLICO ALVO E FAMÍLIA)

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO CICLO VITAL	MATERIAIS	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO
1	Desenvolver condições para a	Através da elaboração de PIA, orientações individuais e se necessário, encaminhamento para psicoterapia.	Mulher acolhida.	Encaminhamentos.	Equipe Técnica e	Sempre que houver



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

	independência e auto-cuidado;				Profissionais da rede de saúde pública.	demanda.
2	Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Encaminhamentos para cursos profissionalizantes de OSC, CUCA ou Fundo Social. Encaminhamentos para mercado de trabalho e agências de Recursos Humanos. Encaminhamentos para o EJA.	Mulher acolhida.	Encaminhamentos, internet e telefone.	Equipe Técnica e profissionais da rede envolvida.	Sempre que houver demanda
3	Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;	Acolhimento Institucional e encaminhamentos durante o período de acolhimento, caso necessário, para Delegacia da Mulher e inclusão no Programa Guarda, amiga da Mulher.	Mulher acolhida.	Encaminhamentos.	Equipe Técnica, Cuidador Social, Equipe Técnica do CREAS e Profissionais da Rede de Segurança do Município.	Sempre que houver encaminhamento de acolhimento e demanda.
4	Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;	Orientações, atendimentos psicossociais, encaminhamentos para psicoterapia e triagem no CAPS.	Mulher acolhida	Encaminhamentos e escuta qualificada.	Equipe Técnica, Cuidador Social, Equipe Técnica do CREAS e Profissionais	Sempre que houver encaminhamento de acolhimento e demanda.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

					da Rede de Segurança do Município.	
5	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;	Através de envio de relatórios e estatísticas para o órgão gestor quando houver demanda.	Mulher acolhida.	Relatórios Mensais e Descrição trimestral.	Equipe Técnica e Órgão Gestor.	Mensalmente.
6	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;	Elaboração de PIA em conjunto com a acolhida, visando o seu desacolhimento de forma natural e programada.	Mulher acolhida.	Escuta qualificada, atendimentos, orientações, computadores e encaminhamentos.	Equipe Técnica e Cuidador Social.	Após 06 meses de acolhimento institucional e após cada 06 meses no período do acolhimento, incluindo revisões.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

18.2.2.2. ATIVIDADES EM GRUPO

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO CICLO VITAL	MATERIAIS	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO
1	Desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;	Através do Cronograma de Atividades Internas, nas quais cada acolhida fica responsável por uma atividade diária, na limpeza interna e externa, lavanderia, banheiros, cozinha e dormitórios. Oficinas da beleza e orientações de higiene pessoal.	Mulheres e adolescentes acolhidos.	Cronograma, maquiagem, produtos de higiene pessoal.	Equipe Técnica e Cuidadora Social.	Cronograma diário e oficinas sempre que necessário.
2	Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Oficinas para orientação no ambiente de trabalho (como se expressar, como se vestir, organizar-se, como se portar), orientação com relação ao uso das redes sociais no ambiente de trabalho, cartazes com figuras sobre vestimentas (certo x errado) e simulação de entrevista de emprego.	Mulheres e adolescentes acolhidos.	Roupas, maquiagem, revistas, tesoura, computadores e celulares, sulfite, cartolina, cola canetas.	Equipe Técnica	Orientações diárias e oficinas sempre houver demanda.
3	Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;	Serão realizadas dinâmicas de grupo com o tema violência durante o período de acolhimento, caso seja identificada alguma situação de violência, o caso será encaminhado para Delegacia da Mulher e inclusão no Programa Guarda, amiga da Mulher ou demais políticas da SGD.	Famílias acolhidas.	A analisar.	Equipe Técnica do Acolhimento e Equipe Técnica do CREAS.	Sempre que houver acolhimento.
4	Propiciar condições de	Oficinas e filmes selecionados referente ao tema específico da atividade proposta.	Famílias acolhidas.	DVD, filme, TV, sulfite, canetas, maquiagens e	Equipe Técnica.	Sempre que houver necessidade.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

	segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;	Oficina da beleza.		cosméticos.		
5	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;	Através das dinâmicas de grupo e roda de conversas.	Famílias acolhidas.	A analisar.	Equipe Técnica e Órgão Gestor.	Mensalmente.
6	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia	Oficinas nas quais serão trabalhadas suas vivências e superações e aplicação de questionários visando a identificação de capacidades.	Famílias acolhidas.	Papel, canetas e demais materiais a serem selecionados no dia da oficina.	Equipe Técnica.	Sempre que houver necessidade.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

	peçoal e social;					
--	------------------	--	--	--	--	--

18.3. GESTÃO DO TRABALHO

18.3.1. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES

A. Critérios e Métodos de Seleção

De acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes *“um processo de seleção criterioso dos profissionais que atuarão nos Serviços de Acolhimento é essencial para a garantia de contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários”*(pág.25).

Inicialmente é realizada uma divulgação ampla em Jornal local e no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, onde é especificada a vaga a ser preenchida e os requisitos necessários.

Posteriormente são realizadas as coletas de currículos junto à entidade dentro de um prazo de 15 dias, após este período inicia-se a seleção de currículos dos candidatos pretendentes a vaga, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional.

Finalizando esta etapa inicia-se a convocação dos candidatos selecionados, que passam por entrevistas individuais com as técnicas da entidade e por último com a Presidente que é a responsável pela finalização e contratação do mesmo, apresentando os seguintes documentos:

- ** CPF e R.G;
- ** Comprovante de endereço;
- ** Atestado médico;



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

- ** Exame admissional;
- ** Certidão de antecedentes criminais;
- ** Carteira de vacinação atualizada;
- ** Em caso de nível superior, certificado de conclusão de curso.

18.3.2. PACTUAÇÃO DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

A. Critérios e Métodos de Seleção

O processo de seleção de voluntários ocorrerá a partir da indicação da Presidente da entidade, que posteriormente irá direcionar o voluntário para a equipe técnica da entidade que fará as criteriosas avaliações e levantamentos de documentos necessários.

São solicitados a apresentação dos seguintes documentos:

- ** CPF e R.G;
- ** Comprovante de endereço;
- ** Certidão de antecedentes criminais;
- ** Carteira de vacinação atualizada;
- ** Termo de voluntariado.

18.3.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ocorrerá através de seminários e capacitações realizadas pela rede.

Serão realizadas reuniões semanais conduzidas pela equipe técnica e Coordenação com todos funcionários e voluntários.

As capacitações com funcionários, ocorrerá conforme demanda do Serviço.

18.3.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As avaliações de desempenho dos funcionários e dos voluntários do Serviço de Acolhimento são efetuadas juntamente em parceria com a Diretoria, através de acompanhamentos diários que são realizados pela equipe técnica. Referente à equipe técnica, a avaliação de desempenho é realizada pela Presidente e Coordenadora da instituição também através de acompanhamentos diários.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

18.3.5. AÇÕES DE VALORIZAÇÃO

As ações de valorização dos funcionários, se dará através de elogios e reconhecimento do trabalho desenvolvido.

18.4. INFRAESTRUTURA

18.4.1. ESTRUTURA FÍSICA

As pinturas prediais ocorrerão no final do mês de Julho/2019, caso seja necessário.

18.4.2. RECURSOS MATERIAIS

As aquisições necessárias foram adquiridas em Maio de 2018, sendo estas computadores, impressora e imobiliário.

18.4.3. ACESSIBILIDADE

As adequações necessárias de acessibilidade foram realizadas no ano de 2018, conforme as exigências realizadas.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

18.5. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Elaboração do Plano de Trabalho e Planilha de Memória de Cálculo;
- Entrega dos documentos solicitados;
- Assinatura do Termo de Aditamento para o ano de 2019;
- Recebimento do recurso, o mesmo será creditado em contas no nome da OSC;
- Aquisição dos produtos necessários, de acordo com o regimento interno da OSC: através de cotações;
- O responsável pelos procedimentos será um membro da Diretoria a ser designado;
- Execução de acordo com as planilhas apresentadas;
- Monitoramento através das prestações de contas;
- Avaliação através dos relatórios técnicos mensais acompanhados das prestações de contas.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

19. QUADRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO²

19.1. PÚBLICO ALVO

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Desenvolver condições para a independência e autocuidado;	Almejando a independência a meta será que a mulher permaneça o menor tempo possível no acolhimento.	Orientações e desenvolvimento de oficinas.	Orientações e oficinas.	Questionários.	Sempre que houver demanda	O tempo de permanência no acolhimento seja menor.	Tempo de permanência no acolhimento.	Elaboração e revisão de PIA.	Resultados do questionário e revisão.	Mensalmente e referente ao PIA 06 meses.
2	Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Após identificarmos as necessidades das famílias acolhidas, a meta a ser atingida será encaminhamento e adesão das mesmas a alfabetização, conclusão de ensino fundamental ou	Encaminhar as mulheres adultas acolhidas e inserir o maior número possível para o Mercado de Trabalho e encaminhar para cursos profissionalizantes.	Elaboração e distribuição de currículos e matrículas em cursos profissionalizantes.	Retorno das distribuições e adesões aos cursos.	Semanalmente.	De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: <i>"Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades"</i>	Oficinas para orientação no ambiente de trabalho (como se expressar, como se vestir, organizar-se, como se portar), orientação com relação ao uso das redes sociais no ambiente de trabalho, aula teórica com uso	Oficinas, elaboração de currículo, encaminhamentos para a rede.	Devolutiva da acolhida e dos encaminhamentos e elaboração de relatório.	Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		médio através do ensino supletivo. Além dos encaminhamentos para cursos gratuitos na rede, sendo estes o CUCA, LBV, dentre outros. A meta é ter maior número de adesão por parte das acolhidas.						de DVD, cartazes com figuras sobre vestimentas (certo x errado) e simulação de entrevista de emprego. Inserção e manutenção no mercado de trabalho, inserção em cursos profissionalizantes e se necessário conclusão escolar através do Ensino Supletivo.			
3	Proteger mulheres e prevenir a continuidade da situação de violência	Acolher e garantir a proteção integral de até 20 indivíduos, além de realizar encaminhamentos necessários visando a prevenção e o agravamento de situações de violência vivenciada.	Realizar até 20 atendimentos psicossociais	Acolhimento, escuta qualificada, apresentação da estrutura e das regras de convivência.	Atendimentos psicossociais	Semanais	Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais " <i>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência</i> ". Garantir a proteção das mulheres e famílias, através do acolhimento institucional para que as mesmas se fortaleçam e consigam superar a situação de violência vivenciada anteriormente.	Acompanhamentos realizados pela equipe psicossocial que atende estes casos.	Através dos atendimentos realizados e relatório em ficha de evolução.	Relatório Mensal e Planilha de descrição dos acolhimentos.	Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

4	Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Realizar até 20 encaminhamentos para rede, visando atendimento psicológico para as famílias acolhidas visando seu fortalecimento. Salientamos que apesar de ser realizado encaminhamento, a adesão ao atendimento dependerá da acolhida.	Verbalização ou solicitação direta de até 20 indivíduos.	Atendimentos psicossociais e acompanhamentos por parte das equipes técnicas	Atendimentos psicossociais	Sempre que houver demanda.	Que as famílias acolhidas tenham segurança durante seu período de acolhimento e fortaleçam sua autoestima através das atividades propostas pela equipe técnica.	O retorno de cada acolhida referente ao encaminhamento realizado.	Referência contra-referência e devolutiva por parte da acolhida.	Atendimentos e verbalização de cada usuária.	Sempre que houver demanda.
5	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial	Os dados serão produzidos através de relatórios enviados para o responsável pela vigilância socioassistencial.	A cada 3 meses será enviada a quantidade de acolhimento.	Relatórios e elaboração de estatística.	Atendimentos, acolhimentos.	Escuta qualificada, atendimento e produção de relatório para o órgão gestor	Contribuir na elaboração de diagnóstico, com dados sobre violência contra as mulheres acolhidas e suas causas.	Através de envio de relatórios e estatísticas para o órgão gestor quando houver demanda. Questionário do CENSO SUAS.	Elaboração de relatórios mensal e prontuários.	Elaboração de relatórios, folha de evolução, Censo SUAS, PIA e descrição trimestral.	Mensalmente.
6	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e	Elaborar até 20 PIAS (de acordo com a demanda) com cada família acolhida após 06 meses de acolhimento e revisão a cada 6 meses. Projetar seu Plano de Ação visando à superação	De acordo com a verbalização de até 20 indivíduos com relação aos seus projetos de vida, para elaboração do PIA.	Atendimentos psicossociais	Atendimentos psicossociais e construção do projeto de vida	Semanalmente.	Que a mulher acolhida desenvolva a autonomia pessoal e social.	Encaminhamentos, relatórios mensais.	Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Ação de cada família acolhida, orientações, oficinas e atendimentos individuais	Atendimentos junto a acolhida para desenvolvimento conjunto de seu PIA e revisão de PIA.	06 meses após acolhimento e revisado a cada 06 meses.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
 Americana - SP
 CNPJ 54.010.624/0001-19
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
 D.O. União, de 28/03/2002

	social.	das situações vivenciadas que levaram ao acolhimento institucional. Buscaremos o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, não sendo possível, de qualquer forma, será trabalhada a sua autonomia e independência, visando o seu desacolhimento.									
--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

19.2. METODOLOGIA DE TRABALHO – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

19.2.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS (PÚBLICO ALVO E FAMÍLIA)

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO ^A	MONITORAMENTO	AVALIAÇÃO
----	-----------------------------------	---------------	-----------



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE ^B	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO / IMPACTO ESPERADO ^C	INDICADOR DE RESULTADO ^P	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;	Almejando a independência a meta será que a mulher permaneça o menor tempo possível no acolhimento.	Orientações e desenvolvimento de oficinas.	Orientações e oficinas.	Questionários.	Sempre que houver demanda	O tempo de permanência no acolhimento seja menor.	Tempo de permanência no acolhimento.	Elaboração e revisão de PIA.	Resultados do questionário e revisão.	Mensalmente e referente ao PIA 06 meses.
2	Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Após identificarmos as necessidades das famílias acolhidas, a meta a ser atingida será encaminhamento e adesão das mesmas a alfabetização, conclusão de ensino fundamental ou médio através do ensino supletivo. Além dos encaminhamentos para cursos gratuitos na rede, sendo estes o CUCA, LBV, dentre outros. A meta é ter maior número de adesão por parte das acolhidas.	Encaminhar as mulheres adultas acolhidas e inserir o maior número possível para o Mercado de Trabalho e encaminhar para cursos profissionalizantes.	Elaboração e distribuição de currículos e matrículas em cursos profissionalizantes.	Retorno das distribuições e adesões aos cursos.	Semanalmente.	De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: <i>"Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades"</i>	Oficinas para orientação no ambiente de trabalho (como se expressar, como se vestir, organizar-se, como se portar), orientação com relação ao uso das redes sociais no ambiente de trabalho, aula teórica com uso de DVD, cartazes com figuras sobre vestimentas (certo x errado) e simulação de entrevista de emprego. Inserção e manutenção no mercado de trabalho, inserção em cursos profissionalizantes e se necessário conclusão escolar	Oficinas, elaboração de currículo, encaminhamentos para a rede.	Devolutiva da acolhida e dos encaminhamentos e elaboração de relatório.	Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

								através do Ensino Supletivo.			
3	Proteger mulheres e prevenir a continuidade da situação de violência	Acolher e garantir a proteção integral de até 20 indivíduos, além de realizar encaminhamentos necessários visando a prevenção e o agravamento de situações de violência vivenciada.	Realizar até 20 atendimentos psicossociais	Acolhimento, escuta qualificada, apresentação da estrutura e das regras de convivência.	Atendimentos psicossociais	Semanais	Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais "Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência". Garantir a proteção das mulheres e famílias, através do acolhimento institucional para que as mesmas se fortaleçam e consigam superar a situação de violência vivenciada anteriormente.	Acompanhamentos realizados pela equipe psicossocial que atende estes casos.	Através dos atendimentos realizados e relatório em ficha de evolução.	Relatório Mensal e Planilha de descrição dos acolhimentos.	Semanalmente.
4	Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Realizar até 20 encaminhamentos para rede, visando atendimento psicológico para as famílias acolhidas visando seu	Verbalização ou solicitação direta de até 20 indivíduos.	Atendimentos psicossociais e acompanhamentos por parte das equipes técnicas	Atendimentos psicossociais	Sempre que houver demanda.	Que as famílias acolhidas tenham segurança durante seu período de acolhimento e fortaleçam sua autoestima através das atividades	O retorno de cada acolhida referente ao encaminhamento realizado.	Referência contra-referência e devolutiva por parte da acolhida.	Atendimentos e verbalização de cada usuária.	Sempre que houver demanda.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		fortalecimento. Salientamos que apesar de ser realizado encaminhamento, a adesão ao atendimento dependerá da acolhida.					propostas pela equipe técnica.				
5	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial	Os dados serão produzidos através de relatórios enviados para o responsável pela vigilância socioassistencial.	A cada 3 meses será enviada a quantidade de acolhimento.	Relatórios e elaboração de estatística.	Atendimentos, acolhimentos.	Escuta qualificada, atendimento e produção de relatório para o órgão gestor	Contribuir na elaboração de diagnóstico, com dados sobre violência contra as mulheres acolhidas e suas causas.	Através de envio de relatórios e estatísticas para o órgão gestor quando houver demanda. Questionário do CENSO SUAS.	Elaboração de relatórios mensal e prontuários.	Elaboração de relatórios, folha de evolução, Censo SUAS, PIA e descrição trimestral.	Mensalmente.
6	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;	Elaborar até 20 PIAS (de acordo com a demanda) com cada família acolhida após 06 meses de acolhimento e revisão a cada 6 meses. Projetar seu Plano de Ação visando à superação das situações vivenciadas que levaram ao acolhimento institucional. Buscaremos o fortalecimento de vínculos	De acordo com a verbalização de até 20 indivíduos com relação aos seus projetos de vida, para elaboração do PIA.	Atendimentos psicossociais	Atendimentos psicossociais e construção do projeto de vida	Semanalmente.	Que a mulher acolhida desenvolva a autonomia pessoal e social.	Encaminhamentos, relatórios mensais.	Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Ação de cada família acolhida, orientações, oficinas e atendimentos individuais	Atendimentos junto a acolhida para desenvolvimento conjunto de seu PIA e revisão de PIA.	06 meses após acolhimento e revisado a cada 06 meses.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		familiares e comunitários, não sendo possível, de qualquer forma, será trabalhada a sua autonomia e independência, visando o seu desacolhimento.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

19.2.2. ATIVIDADES EM GRUPO

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO ^A	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE ^B	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO / IMPACTO ESPERADO ^C	INDICADOR DE RESULTADO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;	Almejando a independência a meta será que a mulher permaneça o menor tempo possível no acolhimento.	Orientações e desenvolvimento de oficinas.	Orientações e oficinas.	Questionários.	Sempre que houver demanda	O tempo de permanência no acolhimento seja menor.	Tempo de permanência no acolhimento.	Elaboração e revisão de PIA.	Resultados do questionário e revisão.	Mensalmente e referente ao PIA 06 meses.
2	Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Após identificarmos as necessidades das famílias acolhidas, a meta a ser atingida será encaminhamento e adesão das mesmas a alfabetização, conclusão de ensino fundamental ou	Encaminhar as mulheres adultas acolhidas e inserir o maior número possível para o Mercado de Trabalho e encaminhar para cursos profissionalizantes.	Elaboração e distribuição de currículos e matrículas em cursos profissionalizantes.	Retorno das distribuições e adesões aos cursos.	Semanalmente.	De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: <i>"Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades"</i>	Oficinas para orientação no ambiente de trabalho (como se expressar, como se vestir, organizar-se, como se portar), orientação com relação ao uso das redes sociais no ambiente de trabalho, aula	Oficinas, elaboração de currículo, encaminhamentos para a rede.	Devolutiva da acolhida e dos encaminhamentos e elaboração de relatório.	Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		médio através do ensino supletivo. Além dos encaminhamentos para cursos gratuitos na rede, sendo estes o CUCA, LBV, dentre outros. A meta é ter maior número de adesão por parte das acolhidas.						teórica com uso de DVD, cartazes com figuras sobre vestimentas (certo x errado) e simulação de entrevista de emprego. Inserção e manutenção no mercado de trabalho, inserção em cursos profissionalizantes e se necessário conclusão escolar através do Ensino Supletivo.			
3	Proteger mulheres e prevenir a continuidade da situação de violência	Acolher e garantir a proteção integral de até 20 indivíduos, além de realizar encaminhamentos necessários visando a prevenção e o agravamento de situações de violência vivenciada.	Realizar até 20 atendimentos psicossociais	Acolhimento, escuta qualificada, apresentação da estrutura e das regras de convivência.	Atendimentos psicossociais	Semanais	Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais " <i>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência</i> ". Garantir a proteção das mulheres e famílias, através do acolhimento institucional para que as mesmas se fortaleçam e consigam superar a situação de	Acompanhamentos realizados pela equipe psicossocial que atende estes casos.	Através dos atendimentos realizados e relatório em ficha de evolução.	Relatório Mensal e Planilha de descrição dos acolhimentos.	Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

							violência vivenciada anteriormente.				
4	Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Realizar até 20 encaminhamentos para rede, visando atendimento psicológico para as famílias acolhidas visando seu fortalecimento. Salientamos que apesar de ser realizado encaminhamento, a adesão ao atendimento dependerá da acolhida.	Verbalização ou solicitação direta de até 20 indivíduos.	Atendimentos psicossociais e acompanhamentos por parte das equipes técnicas	Atendimentos psicossociais	Sempre que houver demanda.	Que as famílias acolhidas tenham segurança durante seu período de acolhimento e fortaleçam sua autoestima através das atividades propostas pela equipe técnica.	O retorno de cada acolhida referente ao encaminhamento realizado.	Referência contra-referência e devolutiva por parte da acolhida.	Atendimentos e verbalização de cada usuária.	Sempre que houver demanda.
5	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial	Os dados serão produzidos através de relatórios enviados para o responsável pela vigilância socioassistencial.	A cada 3 meses será enviada a quantidade de acolhimento.	Relatórios e elaboração de estatística.	Atendimentos, acolhimentos.	Escuta qualificada, atendimento e produção de relatório para o órgão gestor	Contribuir na elaboração de diagnóstico, com dados sobre violência contra as mulheres acolhidas e suas causas.	Através de envio de relatórios e estatísticas para o órgão gestor quando houver demanda. Questionário do CENSO SUAS.	Elaboração de relatórios mensal e prontuários.	Elaboração de relatórios, folha de evolução, Censo SUAS, PIA e descrição trimestral.	Mensalmente.
6	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o	Elaborar até 20 PIAS (de acordo com a demanda) com cada família acolhida após 06 meses de	De acordo com a verbalização de até 20 indivíduos com	Atendimentos psicossociais	Atendimentos psicossociais e	Semanalmente.	Que a mulher acolhida desenvolva	Encaminhamentos, relatórios mensais.	Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Ação de cada	Atendimentos junto a acolhida para	06 meses após acolhimento e revisado a cada 06 meses.



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA

ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493

Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

	desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;	acolhimento e revisão a cada 6 meses. Projetar seu Plano de Ação visando à superação das situações vivenciadas que levaram ao acolhimento institucional. Buscaremos o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, não sendo possível, de qualquer forma, será trabalhada a sua autonomia e independência, visando o seu desacolhimento.	relação aos seus projetos de vida, para elaboração do PIA.		construção do projeto de vida		a autonomia pessoal e social.		família acolhida, orientações, oficinas e atendimentos individuais	desenvolvimento conjunto de seu PIA e revisão de PIA.	
--	--	---	--	--	-------------------------------	--	-------------------------------	--	--	---	--



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.**

BRASIL. Resolução No. 109 de 11 de novembro de 2009. **Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

BRASIL (2012). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

BRASIL (2009). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

IPEA/CONANDA. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília, 2004.

<http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

<http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-do-ipea-sobre-o-assinato-de-mulheres-destaca-necessidade-de-tipificacao-penal-para-femicidio/>

http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf

21. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	A designar.		
Data de Nascimento	-	CPF	-
RG	-	Órgão emissor/UF	-
Endereço	-		
E-mail	-	Telefones	-
Escolaridade	-	Profissão	-



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA
ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493
Americana - SP
CNPJ 54.010.624/0001-19
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002
D.O. União, de 28/03/2002

22. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO	
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Nome	Assinatura
Cristiane Prezzotto Assunção	
Monica Leis Ferraz Marçal	
ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)	
Nome	Assinatura
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE(A) DA ORGANIZAÇÃO	
Nome	Assinatura
Clementina Conceição de Moraes	